

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 505-B, DE 2000**

**Aprova o ato que outorga concessão à
FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO RODESINDO
PAVAN para executar serviço de radio-
difusão de sons e imagens (televisão)
na cidade de Balneário Camboriú, Es-
tado de Santa Catarina.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o
Decreto s/nº, de 2 de dezembro de 1999, que outorga concessão
à Fundação de Radiodifusão Rodesindo Pavan para executar, por
quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão de sons e imagens (televisão), com fins
exclusivamente educativos, na cidade de Balneário Camboriú,
Estado de Santa Catarina.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.**

Sala da Comissão, em

**Deputado INALDO LEITÃO
Presidente**

**Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator**

